



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 578/2025/SMS

DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA SRA. **FABIANA ALVES DA SILVA** PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO RESPONDER COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, Eulice Idalina de Almeida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública efetiva Sra. **Fabiana Alves da Silva**, Enfermeira Padão, para exercer suas funções no Centro Municipal de Saúde, bem como responder como Responsável Técnico do referido Centro deste município.

Art. 2º - Determinar a adoção das providências necessárias junto ao COREN - Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, referente a regularização da designação da servidora como Responsável Técnico do Centro Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Santo Antônio do Leste/MT, 02 de setembro de 2025.

Eulice Idalina de Almeida
Secretária Municipal de Saúde